



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 15 de janeiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XII/Nº 008 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO PARA ATENDER

NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

EDITAL N.º 002/2023

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação regente, **CONSIDERANDO** a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação do Município de Marliéria/MG em contratar serviços que, por natureza, tem características inadiáveis, visando o atendimento da execução de atividades na área da Educação;

CONSIDERANDO a publicação do Resultado Final – Lista de Classificação - do Processo Seletivo Simplificado – EDITAL N.º 002/2023, realizada no dia 22/12/2023 no Diário Oficial Eletrônico do sítio eletrônico do Município;

CONSIDERANDO a não apresentação de quaisquer recursos impugnatórios acerca deste presente Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO o transcurso legítimo e ilibado de todos os processos, atos e publicações elaborados e expedidos pela Comissão Organizadora deste presente Processo Seletivo Simplificado;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado – EDITAL N.º 002/2023, o qual destina-se a prover vagas para contratação temporária visando o provimento das funções estabelecidas no Edital, bem como a formação de cadastro reserva para futura e eventual convocação por excepcional interesse público, devidamente elaborado, organizado e processado pela Comissão Organizadora instituída por meio de Portaria Municipal N.º 048/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 15 de janeiro de 2024

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 15 de janeiro de 2024– Diário Oficial Eletrônico
ANO XII/Nº 008 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 001

A Secretária Municipal de Educação de Marliéria / MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação de regência e tendo em vista a homologação do presente Processo Seletivo Simplificado:

I - CONVOCA os candidatos classificados a seguir, conforme ordenados na lista de classificação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado N.º 002/2023, a comparecerem na Secretaria de Educação, localizada à Rafael Moreira da Silva 325, Centro – Marliéria/MG, dentro do prazo de dois (5) dias corridos contados a partir da data de publicação deste ato, no horário das 08:00h às 15:00h, para assumirem a função para a qual se inscreveram.

II - É OBRIGATÓRIA para a presente contratação a apresentação de toda a documentação disposta nos itens 3.3 e 7.5 do Edital do Processo Seletivo Simplificado dentro do período de convocação, sendo a sua não-apresentação, pena de não atendimento à convocação, nos termos do item 7.4.

CARGO: NUTRICIONISTA I NOME: PATRICIA DOS SANTOS ONOFRE DATA DE NASCIMENTO: 25/08/1989 CPF: ***.***.125-71 PONTUAÇÃO TOTAL: 2,0	CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I NOME: JOSIANA PAULA DOS SANTOS CPF: ***.***.606-56 PONTUAÇÃO TOTAL: 2,0 DATA DE NASCIMENTO: 19/04/1988
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I NOME: SABRINA CARVALHO DE ASSIS MORAIS DATA DE NASCIMENTO: 10/09/1994 CPF: ***.***.356-03 PONTUAÇÃO TOTAL: 2,0	CARGO: DOCENTE NÍVEL SUPERIOR NOME: ITATIANE ROBERTA FERREIRA DATA DE NASCIMENTO: 22/05/1989 CPF: ***.***.416-58 PONTUAÇÃO TOTAL: 7,0

Marliéria, 15 de janeiro de 2024

EUDÓXIA PACÍFICO GANDRA CASTRO



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 15 de janeiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XII/Nº 008 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.



Secretária Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2023 **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 002

A Secretária Municipal de Educação de Marliéria / MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação de regência e tendo em vista a homologação do presente Processo Seletivo Simplificado:

I - CONVOCA os candidatos classificados a seguir, conforme ordenados na lista de classificação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado N.º 002/2023, a comparecerem na Secretaria de Educação, localizada à Rafael Moreira da Silva 325, Centro – Marliéria/MG, dentro do prazo de dois (5) dias corridos contados a partir da data de publicação deste ato, no horário das 08:00h às 15:00h, para assumirem a função para a qual se inscreveram.

II - É OBRIGATÓRIA para a presente contratação a apresentação de toda a documentação disposta nos itens 3.3 e 7.5 do Edital do Processo Seletivo Simplificado dentro do período de convocação, sendo a sua não-apresentação, pena de não atendimento à convocação, nos termos do item 7.4.

CARGO: NUTRICIONISTA I
NOME: TIAGO MOREIRA DUARTE
DATA DE NASCIMENTO: 27/06/1984
CPF: ***.***.736-85
PONTUAÇÃO TOTAL: 1,5

Marliéria, 16 de janeiro de 2024

EUDÓXIA PACÍFICO GANDRA CASTRO
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 15 de janeiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XII/Nº 008 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.



ATA DA SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO PRESENCIAL. Nº 054/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, utensílios domésticos, materiais descartáveis e produtos de higiene pessoal, para manutenção das diversas secretarias municipais.

Aos 15 (quinze) dias de janeiro de 2024, às 08H, reuniu-se a Pregoeira Oficial Sra. Andrea Aparecida Quintão Fortunato, deste Órgão e o membro da Equipe de Apoio, Moisés Nascimento Freitas e Lúcia Maria da Silva Castro, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 039/2022 para atendimento às disposições contidas na Lei 10.520/2002, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 054/2023, Processo Licitatório nº 130/2023. Iniciada a sessão, a Pregoeira solicitou que os proponentes presentes se identificassem, munidos dos documentos necessários para o credenciamento. As empresas COMERCIAL VENER LTDA, CNPJ:65.353.401/0001-70, representada pelo Sr. Jackson Afonso Guerra, MINAS VALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ:28.088.733/0001-49, representada pelo Sr. Wider Alves Fernandes, NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI – EPP, CNPJ:02.847.009/0001-68, representada pela Sra. Nilza Rodrigues, OLIVEIRA FOODS ATACAREJO EIRELI, CNPJ:08.504.258/0001-37, representada pelo Sr. Carlos Eduardo Carvalho de Oliveira, SOLUÇÕES EM LIMPEZA FENIX LTDA, CNPJ:49.719.430/0001-57, representada pelo Sr. Filipe Luiz Rocha, WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA – ME, CNPJ:21.856.981/0001-43, representada, pelo Sr. Hernane Santos Fonseca, foram credenciadas para a presente sessão. Encerrado o credenciamento, a Pregoeira fez a recepção dos envelopes de propostas das licitantes, que estavam intactos e lacrados, e foram rubricados pelos presentes. Deu-se início ao lançamento das propostas das licitantes presentes e após, iniciou-se a etapa de lances verbais. Finalizada a etapa de lances verbais, as licitantes foram declaradas vencedoras conforme mapa de apuração anexado. Os preços iniciais e finais alcançados após as negociações, encontra-se dentro da média estimada do edital de licitação. Encerrada as negociações, a Pregoeira fez abertura dos envelopes nº 2 – Habilitação das licitantes, para a conferência de suas documentações, nas quais todos os presentes rubricaram em todas as folhas. Após avaliação das documentações de habilitação apresentadas pelas licitantes, constatou-se que a empresa WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGECIOS LTDA – ME, CNPJ:21.856.981/0001-43, apresentou a Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal vencida, sendo aberta diligência durante a sessão, concedendo prazo para que a mesma apresentasse novo documento dentro do



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 15 de janeiro de 2024– Diário Oficial Eletrônico
ANO XII/Nº 008 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.



prazo de validade. A referida empresa apresentou a documentação ainda durante a sessão de julgamento e a mesma foi anexada aos autos do processo. As demais licitantes cumpriram com todos os requisitos exigidos no edital. Os documentos foram devidamente autenticados e as empresas foram declaradas pela Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio HABILITADAS. As empresas COMERCIAL VENER LTDA, MINAS VALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI, OLIVEIRA FOODS ATACAREJO EIRELI, SOLUÇÕES EM LIMPEZA FENIX LTDA, WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, foram declaradas vencedoras do certame conforme mapa de apuração anexo ao processo. Fica determinado que será exigido amostra dos itens 60 – Papel Higiênico 60 m folha dupla e o 62 – Papel Toalha Branco antes da assinatura da ata de registro de preços. Não houve manifestação quanto ao interesse em recorrer, acerca das decisões deliberadas. Em anexo a esta ata estão os relatórios analíticos e sintéticos. Nada mais tendo a registrar, a Pregoeira lavrou a presente Ata, lendo-a aos presentes, que achada em acordo com os transcorrer da sessão, foi assinada pela Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio e pelos representantes presentes. Marliéria-MG, em 15 de janeiro de 2024.

Comissão de Pregão:

Andrea Ap. Quintão Fortunato – Pregoeira_____

Moisés Nascimento Freitas – Membro_____

Lúcia Maria da Silva Castro – Membro_____

Representante Presente:

Comercial Vener LTDA, CNPJ:65.353.401/0001-70_____

Minas Vale Distribuidora, CNPJ:28.088.733/0001-49_____

Nilza Rodrigues, CNPJ:02.847.009/0001-68_____

Oliveira Foods Atacarejo, CNPJ:08.504.258/0001-37_____

Soluções em Limpeza Fênix, CNPJ:49.719.430/0001-57_____

Wtrade Intermediação, CNPJ: 21.856.981/0001-43_____